

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS</b>	<b>Pregão presencial</b> <b>85/2023</b>
	<b>Número Processo: 147/2023</b> <b>Data do Processo: 09/11/2023</b>
<b>CNPJ: 82.939.232/0001-74      Telefone: (49) 3541-6200</b> <b>Endereço: RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO</b> <b>CEP: 89620-000 - Campos Novos</b>	

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 127/2023**

Reuniram-se no dia 29/11/2023, as 14:48 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1306/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 147/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

ABERTA A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTIVERAM PRESENTES TRÊS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME. AS EMPRESAS FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, NA ETAPA SUBSEQUENTE, EFETUARAM LANCES REDUZINDO O VALOR DAS PROPOSTAS ESCRITAS. RESTOU DESERTO O ITEM 05. AS EMPRESAS ADRIANO PEREIRA DA SILVA E TRANSPORTES LUCHETTA LTDA APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS EDITAL, RESTANDO HABILITADAS E VENCEDORAS NOS RESPECTIVOS ITENS ARREMATADOS. POR SUA VEZ, EM ANÁLISE REALIZADA NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA EBERSON MELLO ME, VERIFICOU-SE QUE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 8.2.4.2. (CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEICULO) E SUBITEM 8.2.4.3. (LAUDO DE VISTORIA), E APRESENTADOS PELA EMPRESA, RESTARAM EM DESCONFORMIDADE COM SOLICITADO EM EDITAL, UMA VEZ QUE O ITEM 02 (LINHA 20) E ITEM 03 (LINHA 33) SOLICITAVAM A APRESENTAÇÃO DE VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 39 (TRINTA E NOVE) E 15 (QUINZE) LUGARES, RESPECTIVAMENTE, O QUE NÃO FOI ATENDIDO PELA EMPRESA, EM RAZÃO DE TER APRESENTADO EM SUA DOCUMENTAÇÃO, VEICULOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 12 (DOZE) LUGARES. ISTO POSTO, A EMPRESA RESTOU INABILITADA DO ITEM 02 E 03, DO CERTAME. NO ENTANTO, CONSIDERANDO A INABILITAÇÃO DA ÚNICA EMPRESA INTERESSADA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 48, §3º DA LEI 8.666/93, A COMISSÃO CONCEDE O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS (ATÉ 11/12/23) PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO PARA SANEAMENTO DOS VICIOS APONTADOS. O PROCESSO AGUARDARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APONTADA. E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

**Participante: ADRIANO PEREIRA DA SILVA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LINHA 16 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS, SAINDO DA RESIDÊNCIA DO SR. OSVALDO SUTIL - EM FRENTE A IGREJINHA (RONEI E MARIELI), PROP. SR. CALEGARI, PRO. SR. ERLEI NUNES (VITÓRIA), PROP. SR. VALDECIR PADILHA, FAZENDA ARAUCÁRIA - SR. FRANCISCO SCHILAGER, PROP. SR. NELSO E LUIZ ALVES CARVALHO, PARA ENCRUZILHADA NO PERÍODO MATUTINO PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 62,25 KILÔMETROS DIÁRIOS, COM VEÍCULO DE 15 LUGARES. KOMBI / VAN OU MICRO-ONIBUS - LINHA 16 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS, SAINDO DA RESIDÊNCIA DO SR. OSVALDO SUTIL - EM FRENTE A IGREJINHA (RONEI E MARIELI), PROP. SR. CALEGARI, PRO. SR. ERLEI NUNES (VITÓRIA), PROP. SR. VALDECIR PADILHA, FAZENDA ARAUCÁRIA - SR. FRANCISCO SCHILAGER, PROP. SR. NELSO E LUIZ ALVES CARVALHO, PARA ENCRUZILHADA NO PERÍODO MATUTINO PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 62,25	3.000,0	KM		5,4000	16.200,00

Total do Participante: 16.200,00

Participante: TRANSPORTES LUCHETTA LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	LINHA 52 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PERCORRENDO A LINHA GAÚCHA, FAZENDA JOÃO RIGO, PRP. SR. ADELAR SERPA, FAZENDA VELHA, PROP. SR. MAGARDE, PRP. SR. TORMEM PARA E.E.B NADIR BECKER NO MUNICIPIO DE BRUNOPOLIS, NO PERÍODO MATUTINO, RETORNANDO PELA BR 282 E SC 456, COM VEICULO NO MINIMO DE 15 LUGARES, CUMPRINDO O ITINERÁRIO DIARIO (IDA E VOLTA) DE APROXIMADAMENTE 107,5 KM DIÁRIOS. PARA O NOVO ENSINO MÉDIO 82 KM, 2 VEZES NA SEMANA (TERÇA E QUINTA) KOMBI/VAN /MICRO - ÔNIBUS - LINHA 52 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PERCORRENDO A LINHA GAÚCHA, FAZENDA JOÃO RIGO, PRP. SR. ADELAR SERPA, FAZENDA VELHA, PROP. SR. MAGARDE, PRP. SR. TORMEM PARA E.E.B NADIR BECKER NO MUNICIPIO DE BRUNOPOLIS, NO PERÍODO MATUTINO, RETORNANDO PELA BR 282 E SC 456, COM VEICULO NO MINIMO DE 15 LUGARES, CUMPRINDO O ITINERÁRIO DIARIO (IDA E VOLTA) DE APROXIMADAMENTE 107,5 KM DIÁRIOS. PARA O NOVO ENSINO MÉDIO 82 KM, 2 VEZES NA SEMANA (TERÇA E QUINTA) KOMBI/VAN /MICRO - ÔNIBUS	1.500,0	KM		5,3900	8.085,00

Total do Participante: 8.085,00

Total Geral: 24.285,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 29/11/2023

CLARICE APARECIDA FAGUNDES

MEMBRO

DAYANA TAISE DOS SANTOS RIBEIRO

MEMBRO

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EBERSON MELLO

EBERSON MELLO

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

TRANSPORTES LUCHETTA LTDA ME  
MARILICE TEREZINHA BRUSCHI LUCHETTA

Marilice Luchetta



